



## **Hasta Pública Leilões**

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL**

O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Giovanni Wersdoerfer, matrícula nº AARC/141, devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 83.553.883/0001-94, com sede na Rua XV de Novembro, 45, sala 202, centro, em Rio do Sul-SC, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, o IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto de alienação contrato particular de confissão de dívida constante no R.9-21.828 e AV.10-21.828 da Matrícula 21.828 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó-SC, com recursos advindos do Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto de Adjetivo de Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, participante da Quota nº389 do grupo 903, onde constou como devedora fiduciante, a LURDES CHIOSSI DA SILVA, brasileira, professora, portadora do CPF nº 348.029.919-91 e seu esposo NOEDIS DA SILVA, brasileiro, electricista, portados do CPF nº385.738.229-53, casados entre si pelo Regime da Comunhão de Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº2.750 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Concordia-SC, residentes e domiciliados na Rua Israel, nº 713, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó-SC. Informando as datas, os horários, as avaliações e o local abaixo, devendo os interessados comparecer cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir:

**Primeiro Público Leilão: Lance mínimo: R\$ 240.000,00; (duzentos e quarenta mil reais).**

**Início no dia 25/08/2021, às 15:00 horas e término no dia: 27/08/2021, às 15:00 horas, na modalidade online, através do cadastro no endereço eletrônico, [www.hastapublica.leil.br](http://www.hastapublica.leil.br), pela maior oferta, respeitado o lance mínimo de venda estipulado no Edital.**

**Segundo Público Leilão: Lance mínimo: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**

**Início no dia 30/08/2021, às 15:00 horas e término no dia 01/09/2021, às 15:00 horas, no mesmo local e endereço eletrônico, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo estipulado neste edital.**

#### **BEM EM LEILÃO:**

**Matrícula nº 21.828, Imóvel. Lote urbano nº16, da quadra nº1322, com a área superficial de 892,50 m<sup>2</sup>, sito no loteamento OLARIA, Peiro Santa Maria, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina dentro das seguintes confrontações e medidas: AO NORTE, com o lote urbano nº15, na extensão de 59,50 metros; AO SUL, com o lote urbano nº17, na extensão de 59,50 metros; AO LESTE, com a rua Israel, na extensão de 15,00 metros; AO OESTE, com o lote urbano nº05, na extensão de 15,00 metros.**



# Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

---

## CONDIÇÕES DE LEILÃO

- 1) Os lances online serão recepcionados pelo site do leiloeiro ([hastapublica.leil.br](http://hastapublica.leil.br)), e a participação dos interessados será mediante cadastro prévio no próprio site, de acordo com as condições ali previstas, com base na Lei 13.138/2015. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no valor, ou acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
- 2) O pagamento ao Credor Fiduciário será a vista em favor da UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 83.553.883/0001-94. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do Bem arrematado, sendo pagamento à vista, através de cheque nominal ao banco, após o encerramento do leilão, ou em até 24 horas por depósito bancário. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.
- 3) O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente ao leiloeiro após o encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão.
- 4) As despesas necessárias para a transferência, tais como escritura, obtenção de guias, declarações, pagamento de taxas, impostos, emolumentos, registros e etc., serão de responsabilidade do adquirente/arrematante.
- 5) O imóvel será ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação (art. 30 da Lei 9.514/97), bem como a realização de reformas, cabendo ao interessado verificar estas situações antes do seu efetivo arremate. O imóvel encontra-se ocupado, sendo de responsabilidade do arrematante as medidas necessárias à imissão de posse.
- 6) O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o referido bem podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU), e condomínio, sendo tais débitos gerados até a data da venda de responsabilidade do Credor.
- 7) A participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital



## Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

---

de 1ª e 2ª Praça/Leilão Extrajudicial, bem como a submissão às demais obrigações legais decorrentes.

- 8) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, INTIMADOS pelo presente do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** com Giovanni Wersdoerfer, escritório Rua Santa Catarina, 1642, Sala 12, Floresta, Joinville – SC – CEP 89211-300, telefone (47) 3025.6170, (47) 98849-3886.

Giovanni S. Wersdoerfer

**Leiloeiro Público Oficial**